

# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Valores em R\$

|                                                                     | 2025             | %              | 2024             | %              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b>1 – RECEITA</b>                                                  | <b>1.541.188</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.769.297</b> | <b>100,00%</b> |
| Receitas de Assistência Social                                      | 910.086          | 59,05%         | 1.234.679        | 69,784%        |
| Contribuições e Doações Voluntárias                                 | 163.702          | 10,62%         | 120.722          | 6,82%          |
| Receitas de Educação                                                | 467.400          | 30,33%         | 413.896          | 23,39%         |
| <b>2 – DEDUÇÕES DE RECEITAS (DEVOLUÇÕES)</b>                        | <b>111.045</b>   | <b>100,00%</b> |                  |                |
| (-)Dedução de Receitas – Devoluções CMDCA                           | (-)110.985       | 99,94%         | 0                | 0,00%          |
| PHI/Rede Dor                                                        | (-)60            | 0,06%          | 0                | 0,00%          |
| <b>3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                          | <b>751.990</b>   | <b>100,00%</b> | <b>621.108</b>   | <b>100,00%</b> |
| Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais        | 751.990          | 100,00%        | 621.108          | 100,00%        |
| Perda na realização de ativos                                       | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          |
| <b>4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1 – 2 – 3)</b>                       | <b>678.153</b>   | <b>100,00%</b> | <b>1.148.189</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>5 – RETENÇÕES</b>                                                | <b>23.795</b>    | <b>2,58%</b>   | <b>24.758</b>    | <b>2,16%</b>   |
| (-) Depreciação e amortização                                       | 23.795           | 2,58%          | 24.758           | 2,16%          |
| <b>6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4 – 5)</b> | <b>654.358</b>   | <b>100,00%</b> | <b>1.123.431</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>7 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>               | <b>528.344</b>   | <b>100,00%</b> | <b>78.885</b>    | <b>100,00%</b> |
| Rendimentos Financeiros                                             | 107.540          | 20,35%         | 34.485           | 44,03%         |
| Trabalho Voluntário                                                 | 222.600          | 42,14%         | 44.400           | 55,97%         |
| Receita – Isenção Usufruída                                         | 198.204          | 37,51%         | 0                | 0,00%          |
| <b>8 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)</b>                | <b>1.182.702</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.202.316</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>9 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (8 = 9)</b>                 | <b>1.182.702</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.202.316</b> | <b>100,00%</b> |
| Remuneração do Trabalho (pessoal e encargo)                         | 951.499          | 80,45%         | 698.975          | 58,14%         |
| Remuneração do Governo (impostos, taxas e contribuições)            | 206.314          | 17,45%         | 5.652            | 0,47%          |
| Remuneração retida (Déficit/Superavit do Exercício)                 | 24.889           | 2,10%          | 497.689          | 41,39%         |

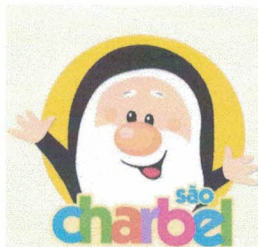
Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS YOUSSEF TALUK  
Data: 10/06/2026 11:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elias Youssef  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA ESTEVES MEDEIROS  
Data: 10/06/2026 11:10:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.  
CRC-RJ 2227  
Debora Esteves Medeiros  
Contadora  
CRC-RJ 116235/O



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

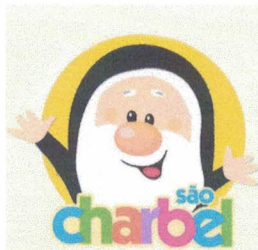
Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

| Demonstração do Resultado do Exercício    |      |             |           |
|-------------------------------------------|------|-------------|-----------|
| Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024   |      |             |           |
| Valores em R\$                            |      |             |           |
| RECEITAS OPERACIONAIS                     | N. E | 2025        | 2024      |
|                                           |      | R\$         | R\$       |
|                                           |      | 1.958.486   | 2.405.355 |
| <b>Com Restrição - Assistência Social</b> | 04   | 880.085     | 1.126.615 |
| Receitas Governamentais                   |      | 880.085     | 1.126.615 |
|                                           |      |             |           |
| <b>Com Restrição – Educação/CEI</b>       |      | 467.400     | 413.895   |
| Receitas Governamentais                   |      | 467.400     | 413.895   |
|                                           |      |             |           |
| <b>Sem Restrição - Assistência Social</b> |      | 0           | 108.065   |
| Receitas não governamentais               |      | 0           | 108.065   |
|                                           |      |             |           |
| <b>Receitas</b>                           | 11   | 692.513     | 756.780   |
| Contribuições e Doações Voluntárias       |      | 114.894     | 78.620    |
| Receitas Financeiras                      |      | 107540      | 34.485    |
| Receitas de Bazar/Doações                 |      | 48.046      | 39.266    |
| Doações de Alimentos                      |      | 761         | 2.835     |
| Trabalho Voluntário                       |      | 222.600     | 222.600   |
| Receita – Isenção Usufruída               |      | 198.204     | 378.974   |
|                                           |      |             |           |
| <b>(-) Dedução de Receitas</b>            | 04   | (-) 111.045 | 0         |
| Devolução Convênio – CMDCA                |      | 110.985     | 0         |
| Devolução Convênio – PHI/Rede Dor         |      | 60          | 0         |
|                                           |      |             |           |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>     |      |             |           |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>              | 04   | 1.933.597   | 1.902.159 |
|                                           |      |             |           |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>               |      | 728.898     | 654.575   |
| Despesas com Pessoal                      |      | 670.829     | 615.129   |
| Encargos Sociais                          |      | 58.069      | 39.446    |
|                                           |      |             |           |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>           |      | 1.204.699   | 1.247.584 |
| Despesas Com Manutenção                   |      | 48.091      | 14.665    |
| Despesa Veiculo                           |      | 17.127      | 15.029    |
| Despesas administrativas                  |      | 272.594     | 249.195   |
| Depreciação e Amortização                 |      | 23.795      | 24.758    |
| Despesas Tributárias                      |      | 8.110       | 5.652     |
| Despesas com Serviços Prestados           |      | 359.910     | 279.720   |
| Despesas Financeiras                      |      | 17.540      | 12.629    |
| Despesas com Alimentos                    |      | 35.684      | 43.616    |



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

|                                        |  |               |                |
|----------------------------------------|--|---------------|----------------|
| Despesas com taxas                     |  | 1.044         | 746            |
| Trabalho Voluntário - Imune            |  | 222.600       | 222.600        |
| Despesa Tributária – Isenção Usufruída |  | 198.204       | 378.974        |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>    |  | <b>24.889</b> | <b>503.194</b> |

Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



ELIAS YOUSSEF TAUKE

Data: 10/06/2026 10:56:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*Elias Youssef  
Presidente*

Documento assinado digitalmente

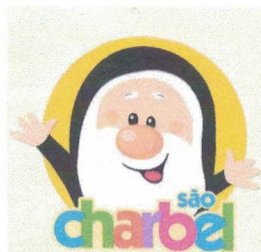


DEBORA ESTEVES MEDEIROS

Data: 10/06/2026 11:04:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.  
CRC-RJ 2227  
Debora Esteves Medeiros  
Contadora  
CRC-RJ 116235/O*



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

## **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto** **DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**Valores em R\$**

|                                                           | <b>2025</b>    | <b>2024</b>      |
|-----------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                            |                |                  |
| Déficit do Exercício                                      | 0              | 0                |
| Superávit do Exercício                                    | 24.889         | 503.194          |
|                                                           |                |                  |
| <b>Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:</b>    |                |                  |
| Depreciações e Amortizações                               | 23.795         | 24.758           |
|                                                           | <b>1.093</b>   | <b>478.436</b>   |
|                                                           |                |                  |
| <b>Variações nos Ativos e Passivos</b>                    |                |                  |
| Variação nas aplicações financeiras                       | 172.603        | 323.761          |
| Aumento (redução) Salários e encargos a pagar             | 35.391         | 693.507          |
| Aumento (redução) Impostos e Taxas a pagar                | 2.458          | 5.652            |
| Aumento (redução) Outras Contas a pagar                   | 6.228          | 11.382           |
| Valor provisão FGTS                                       | (30.758)       | (30.413)         |
|                                                           | <b>185.922</b> | <b>1.003.889</b> |
|                                                           |                |                  |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>   | <b>184.829</b> | <b>525.453</b>   |
|                                                           |                |                  |
| <b>Atividades de Investimento</b>                         |                |                  |
| Aquisição de Imobilizado                                  | 103.553        | 8.821            |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades investimento</b>   | <b>103.553</b> | <b>8.821</b>     |
|                                                           |                |                  |
| <b>Aumento do Caixa e equivalentes</b>                    | <b>81.276</b>  | <b>516.632</b>   |
|                                                           |                |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício      | 13.963         | 49.465           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício       | 136.496        | 13.963           |
|                                                           |                |                  |
| <b>Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>122.533</b> | <b>35.502</b>    |

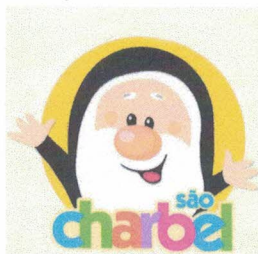
Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS YOUSSEF TAUKE  
Data: 10/06/2026 11:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Elias Youssef*  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA ESTEVES MEDEIROS  
Data: 10/06/2026 11:10:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.*  
CRC-RJ 2227  
*Debora Esteves Medeiros*  
Contadora  
CRC-RJ 116235/O



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

## **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** **EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**Valores em R\$**

|                                              | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Superávit/Déficit Exercício</b> | <b>Total</b>     |
|----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2024</b>                  | <b>604.055</b>           | <b>503.194</b>                     | <b>1.107.250</b> |
| Incorporação do superávit Exercício Anterior | -                        | 503.194                            | -                |
| Superavit do Exercício                       | -                        | 24.889                             | -                |
| Superavit Acumulado                          | 1.476.571                | -                                  | -                |
| Déficit Acumulado                            | (-)369.321               | -                                  | -                |
| <b>Saldos em 31/12/2025</b>                  | <b>1.107.250</b>         | <b>24.889</b>                      | <b>1.132.139</b> |

Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



ELIAS YOUSSEF TAUKE

Data: 10/06/2026 10:56:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Elias Youssef*  
*Presidente*

Documento assinado digitalmente

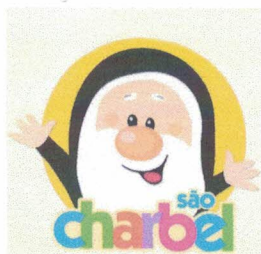


DEBORA ESTEVES MEDEIROS

Data: 10/06/2026 11:04:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.*  
*CRC-RJ 2227*  
*Debora Esteves Medeiros*  
*Contadora*  
*CRC-RJ 116235/O*



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

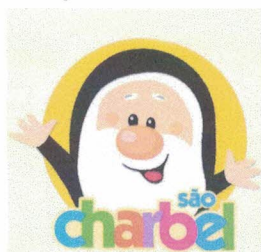
Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

| <b>Balanço Patrimonial</b><br><b>Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024</b><br><b>Valores em R\$</b><br><b>Ativo</b> |           |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                                                                                               | <b>NE</b> | <b>2025</b>    | <b>2024</b>    |
|                                                                                                                       |           | <b>R\$</b>     | <b>R\$</b>     |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>                                                                                   |           | <b>818.181</b> | <b>868.251</b> |
| Caixa                                                                                                                 |           | 8.582          | 3.426          |
|                                                                                                                       |           |                |                |
| <b>Bancos Conta Movimento Recurso Sem Restrição</b>                                                                   |           | <b>1</b>       | <b>1</b>       |
| Itaú – Doações                                                                                                        |           | 1              | 1              |
| Brasil – Conta PIX                                                                                                    |           | 0              | 0              |
| Bradesco – Investimento                                                                                               |           | 0              | 0              |
|                                                                                                                       |           |                |                |
| <b>Bancos Conta Movimento Recurso Com Restrição</b>                                                                   |           | <b>127.912</b> | <b>10.535</b>  |
| Bradesco – FIA                                                                                                        |           | 0              | 0              |
| Bradesco – Renner                                                                                                     |           | 0              | 0              |
| Brasil – Projeto Música                                                                                               |           | 0              | 10.535         |
| Bradesco – SUBDEPI                                                                                                    |           | 555            | 0              |
| Brasil – Cam Musical Charbel                                                                                          |           | 127.357        | 0              |
|                                                                                                                       |           |                |                |
| <b>Aplicações Financeiras Recursos Sem Restrição</b>                                                                  |           | <b>215.484</b> | <b>261.748</b> |
| Bradesco – Investimento                                                                                               |           | 0              | 0              |
| Brasil – Investimento                                                                                                 |           | 0              | 334            |
| Brasil – Conta PIX                                                                                                    |           | 9.066          | 7.926          |
| Itaú – Doações                                                                                                        |           | 59.397         | 24.518         |
| Brasil – CDB/Conta PIX                                                                                                |           | 147.021        | 14.249         |
| Brasil – CDB/Investimento                                                                                             |           | 0              | 214.721        |
|                                                                                                                       |           |                |                |
| <b>Aplicações Financeiras Recursos Com Restrição</b>                                                                  |           | <b>466.201</b> | <b>592.540</b> |
| Bradesco – FIA                                                                                                        |           | 0              | 12.842         |
| Brasil – CMDCA                                                                                                        |           | 0              | 6.152          |
| Brasil – SAS                                                                                                          |           | 485            | 87             |
| Brasil – Emenda Parlamentar                                                                                           |           | 766            | 405            |
| Brasil – AVSI                                                                                                         |           | 449            | 4.998          |
| Brasil – Sec. Educação                                                                                                |           | 36.371         | 22             |
| Brasil – FIA Pgto.                                                                                                    |           | 2.866          | 86             |
| Brasil – Projeto Música                                                                                               |           | 0              | 36.129         |



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

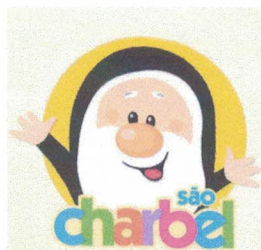
C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

|                                      |  |                |                |
|--------------------------------------|--|----------------|----------------|
| Brasil – Edital CMDCA                |  | 0              | 2.905          |
| Brasil – CDB SAS                     |  | 4.113          | 0              |
| Brasil – CDB AVSI                    |  | 0              | 21.523         |
| Brasil – CDB/CMDCA                   |  | 0              | 117.839        |
| Brasil – CDB/Edital CMDCA            |  | 0              | 47.121         |
| Brasil – CDB/FIA                     |  | 397.095        | 216.836        |
| Brasil – CDB/Emenda Parlamentar      |  | 24.056         | 125.595        |
|                                      |  |                |                |
| <b>Títulos de Capitalização</b>      |  | <b>100.000</b> | <b>100.000</b> |
| Ourocap - Capitalização              |  | 100.000        | 100.000        |
|                                      |  |                |                |
| <b>Impostos a recuperar</b>          |  | <b>4.906</b>   | <b>4.906</b>   |
| INSS a Compensar                     |  | 4.906          | 4.906          |
|                                      |  |                |                |
| <b>Estoques</b>                      |  |                |                |
| Estoque de material de uso e consumo |  | 6.935          | 5.505          |
|                                      |  |                |                |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     |  | <b>930.022</b> | <b>978.662</b> |
|                                      |  | <b>2025</b>    | <b>2024</b>    |
|                                      |  | <b>R\$</b>     | <b>R\$</b>     |
| <b>Imobilizado</b>                   |  | <b>250.927</b> | <b>171.168</b> |
| Benfeitorias e Edificações           |  | 246.122        | 246.122        |
| Instrumentos Musicais                |  | 13.020         | 13.020         |
| Instalações                          |  | 8.900          | 1.900          |
| Móveis e Utensílios                  |  | 76.914         | 74.941         |
| Equipamentos de Som                  |  | 17.506         | 2.399          |
| Equipamentos de Segurança            |  | 4.606          | 4.606          |
| Máquinas e Equipamentos              |  | 110.894        | 62.862         |
| Veículos                             |  | 49.620         | 49.620         |
| Equipamentos de Informática          |  | 39.105         | 14.191         |
| Equipamentos Elétricos               |  | 6.526          | 0              |
|                                      |  |                |                |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>     |  | <b>322.288</b> | <b>298.494</b> |
| Benfeitorias e Edificações           |  | 122.374        | 112.529        |
| Equipamentos de Som                  |  | 716            | 169            |
| Equipamentos de Informática          |  | 15.654         | 14.191         |
| Equipamentos de Segurança            |  | 762            | 301            |
| Equipamentos Elétricos               |  | 89             | 0              |

07



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

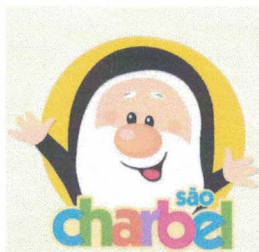
C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

|                                      |  |                  |                  |
|--------------------------------------|--|------------------|------------------|
| Instalações                          |  | 2.071            | 1.900            |
| Instrumentos Musicais                |  | 3.363            | 2.062            |
| Máquinas e Equipamentos              |  | 63.402           | 61.134           |
| Móveis e Utensílios                  |  | 64.237           | 56.587           |
| Veículos                             |  | 49.620           | 49.620           |
|                                      |  |                  |                  |
| <b>Bens próprios</b>                 |  | <b>232</b>       | <b>0</b>         |
| Remessa para beneficiamento          |  | 232              | 0                |
|                                      |  |                  |                  |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b> |  | <b>250.927</b>   | <b>171.168</b>   |
| <b>Total do Ativo</b>                |  | <b>1.181.180</b> | <b>1.149.831</b> |

| <b>Balanço Patrimonial</b><br><b>Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024</b><br><b>Valores em R\$</b><br><b>Passivo</b> |           |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
|                                                                                                                         | N.E       | 2025             | 2024             |
| <b>Passivo</b>                                                                                                          | <b>08</b> |                  |                  |
| <b>Obrigações de Curto Prazo</b>                                                                                        |           | <b>R\$</b>       | <b>R\$</b>       |
| Fornecedores                                                                                                            | 09        | 0                | 785              |
| Obrigações Tributárias                                                                                                  |           | 8.325            | 5.576            |
| Obrigações Sociais/Trabalhistas                                                                                         |           | 9.726            | 5.805            |
| Provisões Trabalhistas                                                                                                  | 10        | 30.758           | 30.413           |
|                                                                                                                         |           |                  |                  |
| <b>Bens Próprios</b>                                                                                                    |           | <b>232</b>       | <b>0</b>         |
| Bens Próprios                                                                                                           |           | 232              | 0                |
|                                                                                                                         |           |                  |                  |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>                                                                                      |           | <b>48.809</b>    | <b>42.580</b>    |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                                                                  |           | <b>0</b>         | <b>0</b>         |
|                                                                                                                         |           |                  |                  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                                                                               |           |                  |                  |
| <b>Patrimônio Social</b>                                                                                                |           | <b>1.132.139</b> | <b>1.107.250</b> |
| <b>Superávits/Déficits Acumulados</b>                                                                                   |           | <b>1.107.250</b> | <b>604.055</b>   |
| Superávit Acumulado                                                                                                     |           | 1.476.572        | 973.377          |



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

|                                  |  |            |            |
|----------------------------------|--|------------|------------|
| Déficit Acumulado                |  | (-)369.321 | (-)369.321 |
| Superávits/Déficits do Exercício |  | 24.888     | 503.194    |
| Déficit Exercício                |  | 0          | 0          |
| Superávit Exercício              |  | 24.888     | 503.194    |
| Total do Passivo                 |  | 1.181.180  | 1.149.831  |

Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIAS YOUSSEF TAUK

Data: 10/06/2026 10:56:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Elias Youssef*

*Presidente*

Documento assinado digitalmente

gov.br

DEBORA ESTEVES MEDEIROS

Data: 10/06/2026 11:04:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

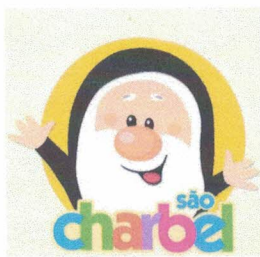
*Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.*

*CRC-RJ 2227*

*Debora Esteves Medeiros*

*Contadora*

*CRC-RJ 116235/O*



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

## NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 de dezembro de 2025.

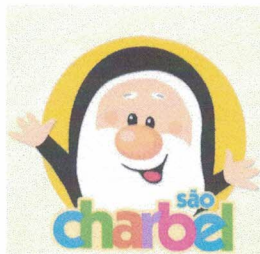
### I) CONTEXTO OPERACIONAL:

#### Nota 01 – Natureza Jurídica e Missão da Entidade

A Associação Espaço Educativo São Charbel pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica com sede e foro na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Flávio Cavalcanti, 51, Caxambu, CEP nº 25615-060, CNPJ nº 36.551.075/0001-08, constituída aos doze dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, de duração ilimitada, sem fins lucrativos e econômicos, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento de atividades direcionadas ao acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, em situação de ameaça ou violação de direito.

#### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Atividades de caráter filantrópico, através de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com preponderância na área de assistência social, acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, em situação de ameaça ou violação do direito, assim como seu desenvolvimento na área da educação, saúde, música, arte e cultura, na cidade de Petrópolis, preferencialmente na região do bairro Caxambu, Comunidade dos Anjos e adjacências, em consonância com a legislação vigente;
- CEI – Centro de Educação Infantil, em parceria com a prefeitura de Petrópolis: algumas crianças estão matriculadas para o 4º e o 5º períodos da educação infantil através do convênio com a secretaria municipal de educação;
- Projetos direcionados a complementar a educação de crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, dando-lhes acolhimento para sua formação humana integral, no seu amplo sentido, concorrendo esforços para o desenvolvimento afetivo, ético e intelectual;
- Promover projetos, implementar e manter cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, para crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, seus familiares e membros das comunidades onde atua;
- A Associação poderá ceder espaço em suas instalações para a promover projetos, implementação e manutenção de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, para crianças e adolescentes carentes, seus familiares e membros das comunidades onde atua, desde que os cessionários observem os valores institucionais;
- Incentivar, difundir e promover atividades de relevância pública e social; a prática e o desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, culturais, musicais, esportivas, recreativas, artísticas, de saúde e de lazer, para crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, seus familiares e membros das comunidades onde atua;



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

- Ofertar programas e projetos, cujo objetivo é promover, defender e fortalecer vínculos familiares através da formação das crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social da Comunidade dos Anjos do bairro Caxambu e adjacências, para que se tornem protagonistas do seu presente e futuro, e que apliquem seus saberes na coletividade, como agentes de transformação e promoção social.

## II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

### **Nota 02 – Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) específicas para Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, utilizando-se de centro de custo para segregar receitas e despesas, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro.

### **Nota 03 – Formalidade da escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2002)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, sendo tal obrigação cumprida com envio anual à Secretaria da Receita Federal, ECD - Escrituração contábil digital, conforme legislação vigente.

## III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### **Nota 04 – Apuração de Receitas e Despesas do Exercício**

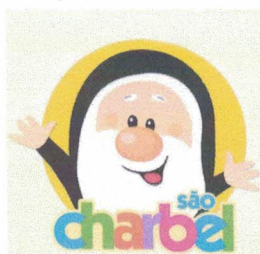
As receitas e despesas são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles transferências bancárias, depósitos, recibos e outros, conciliando com as informações constantes nos extratos bancários de cada projeto.

As receitas estão segregadas por projeto e área de atuação. Porém, como as duas áreas de atuação são realizadas dentro do mesmo espaço. Pode-se incluir as conciliações bancárias conforme a conta utilizada em cada projeto. Foi elaborado também um centro de custo que confronta receitas e despesas por projeto, segregando também a área de atuação (assistência social e educação).

Adicionei o campo de dedução de receitas pois em dois projetos houve devolução do valor concedido para a utilização da entidade. Esses valores não foram totalmente utilizados no projeto e tiveram que ser devolvidos, segundo informações passadas e contabilizadas.

### **Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

### Nota 06 – Rendimentos das Aplicações Financeiras e Título de Capitalização

As aplicações são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. No exercício de 2025, a Entidade obteve rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de R\$ 106.677,92 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos).

A Entidade possui título de capitalização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) junto ao Banco do Brasil, seguido da nomenclatura como Ourocap. Ao final do contrato, o valor será resgatado com acréscimo de juros. Esse título não possui extrato de rendimentos.

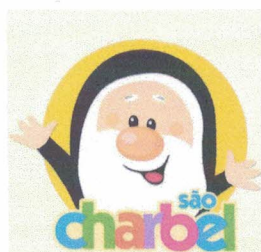
### Nota 07 – Movimentação do Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas no quadro abaixo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Em 2025, houve aquisições no Ativo Imobilizado no valor total de R\$ 103.553,18, referente a compra de equipamentos de informática, som e elétricos, grama sintética, fogão industrial, batedeira planetária e gerador. As depreciações/amortizações foram efetuadas, de acordo com a legislação fiscal, no valor total de R\$ 23.795,36.

Demonstrativo do saldo líquido do imobilizado no exercício de 2025:

| Descrição                  | Taxa de Depreciação | SALDO 31/12/2025 | Depreciação 2025 | Aquisição em 2025 |
|----------------------------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Edificações                | 4%                  | 246.122          | 9.845            | 0                 |
| Móveis e Utensílios        | 10%                 | 76.914           | 7.650            | 1.973             |
| Instrumento Musicais       | 10%                 | 13.020           | 1.302            | 0                 |
| Máquinas e Equipamentos    | 10%                 | 110.894          | 2.268            | 48.032            |
| Equipamento de Informática | 20%                 | 39.105           | 1.463            | 24.915            |
| Instalações                | 10%                 | 8.900            | 171              | 7.000             |
| Veículos                   | 20%                 | 49.620           | 0                | 0                 |
| Equipamentos de Segurança  | 10%                 | 4.607            | 461              | 0                 |
| Equipamentos de Som        | 10%                 | 17.506           | 546              | 15.107            |
| Equipamentos Elétricos     | 10%                 | 6.526            | 89               | 6.526             |
| <b>Total</b>               |                     | <b>573.214</b>   |                  |                   |
| Depreciação acumulada      |                     | (-)322.288       | 23.795           | 8.820             |
|                            |                     |                  |                  |                   |



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

### Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

No período atual, o passivo não circulante está zerado pois não houve movimentação que esteja nessa classificação.

### Nota 9 – Obrigações Fiscais e Sociais

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-trabalhistas.

A conta sobre impostos federais/previdenciários referem-se unificação que começou a vigorar desde maio/2023. Nela, o contribuinte paga pelo INSS, IRRF S/ Salários, IRRF S/ Aluguel, IRRF S/ Pró-labore, PIS S/ Folha de Pagamento quando são devidos.

| Passivo Circulante        | 2025  | 2024  |
|---------------------------|-------|-------|
| Obrigações de Curto Prazo | R\$   | R\$   |
| Impostos e Taxas          | 8.110 | 5.652 |
| INSS a Recolher           | 0     | 0     |
| FGTS a Recolher           | 9.726 | 5.805 |

### Nota 10 – Provisão de FÉRIAS/FGTS

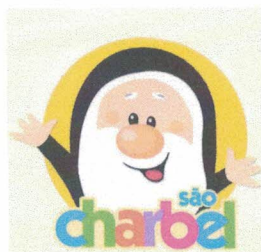
Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Com base nisso, a provisão para férias foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data de 31/12/2025.

| Passivo Circulante        | 2025   | 2024   |
|---------------------------|--------|--------|
| Obrigações de Curto Prazo |        |        |
| Obrigações Trabalhistas   | R\$    | R\$    |
| Provisão de FGTS          | 7.410  | 7.636  |
| Provisão de Férias        | 23.347 | 22.777 |

### Item 1 – Provisão para Devedores Duvidosos e Provisão para Processos Cíveis e Trabalhistas

Não foi efetivada provisão para devedores duvidosos (entidade não realiza atividade mercantil); e, ainda, também não foi realizada provisão para processos trabalhistas e cíveis para o exercício de 2025, haja vista que não há riscos para efetivar tais provisões.



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

### Nota 11 – Receita de Doações e/ou Recursos

#### Item 1 - Registro de Doações em Espécie

As Receitas no valor de R\$ 114.893,93 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) foram oriundas de donativos pecuniários de doadores, comprovadas e registradas conforme depósitos bancários efetuados junto ao Banco do Brasil S/A e Banco Itaú Unibanco S/A.

#### Item 2 - Registro de Doações de Alimentos

A Receita de doações de alimentos recebidos de pessoas jurídicas corresponde ao valor de R\$761,29 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Deve-se destacar que, como a entidade entra num período de recesso no final do ano; portanto, não há estoque de alimentos. Frisando-se ainda que pode ocorrer até a falta de alimentos.

#### Item 3 - Registro de Recursos através da venda de itens no Bazar

A receita com venda de itens no Bazar da Associação durante o ano de 2025 foi no valor de R\$ 48.046,33 (quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e trinta e três centavos), oriunda de doações de artigos de vestuário e seus acessórios.

#### Item 4 – Trabalho Voluntário e Doações não financeiras

No ano de 2025, foi registrado o apoio voluntário da diretoria e o conselho da entidade em questão. Além disso, a entidade recebeu doações de alimentos e bens para uso direto nos programas. Esses alimentos não são estocados, sendo utilizados imediatamente.

### Nota 12 – Subvenções e Convênios Recebidos

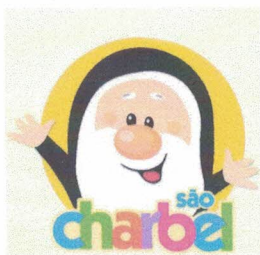
Em atendimento a ITG2002 (R1), a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes descritos a seguir:

#### Item 1 - Recurso de Convênios

A entidade recebeu subsídios para o custeio da atividade assistencial e educacional através de Convênios com o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Petrópolis-RJ, cujos valores dos Recursos e suas execuções estão demonstrados abaixo:

#### Recursos recebidos em 2025

| Convênio                     | Valor Recebido em 2025 |
|------------------------------|------------------------|
| Caminho Musical de Charbel   | 155.590                |
| CNBB                         | 22.700                 |
| Edital CMDCA                 | 25.000                 |
| SAS/Prefeitura               | 109.200                |
| Estadual CONVERJ FIA         | 379.800                |
| PHI/Rede Dor                 | 96.000                 |
| Prêmio Asas                  | 60.000                 |
| Projeto Evoluir              | 25.000                 |
| Projeto Música               | 36.796                 |
| Secretaria de Educação – CEI | 467.400                |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>910.086</b>         |



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

### **A) Convênios:**

A maioria dos convênios ajuda na área da assistência social. Somente a parceria com a secretaria de educação, que é o CEI (Centro de Educação Infantil), é voltado para a área da educação. Pois a Entidade recebe alunos matriculados no quarto e quinto período da educação infantil em período integral.

### **B) AVSI BRASIL (Associação Voluntários para o Serviço Internacional):**

A Fundação AVSI, ONG italiana criada em 1972 que estimulou a criação da AVSI Brasil, atua em solo brasileiro desde os anos 80, promovendo o desenvolvimento humano, com atenção especial à educação e à promoção da dignidade da pessoa humana em todas as suas expressões. A Fundação destina recursos para entidades do terceiro setor que atuam na assistência social. Certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);

### **C) CONVERJ/FIA (Convênio Rio de Janeiro/Fundação para a Infância e Adolescência):**

O CONVERJ é uma ferramenta virtual que facilita o acompanhamento de parcerias que visam transferência de recursos financeiros do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A iniciativa complementa as ações realizadas para a melhoria da gestão estadual, já que é possível ter maior controle sobre o repasse de verbas para municípios, instituições e organizações da sociedade civil. A verba é destinada para as atividades extras para que as crianças e os adolescentes possam ficar na entidade fora do período escolar;

### **D) Projeto de Música/Persevere:**

É um projeto em parceria com a prefeitura que oferece aulas de música para as crianças e adolescentes fora do período escolar. Os instrutores lançam mão de instrumentos musicais como violino e violão. Porém, esse projeto terminou em outubro/2025.

### **E) Secretaria de Educação/CEI (Centro de Educação Infantil):**

Em parceria com a prefeitura de Petrópolis, através da secretaria de educação, a entidade recebe alunos da educação infantil (4º e 5º períodos) em período integral. O que ajuda as mães e pais da comunidade a trabalharem.

### **F) SAS – Secretaria de Assistência Social:**

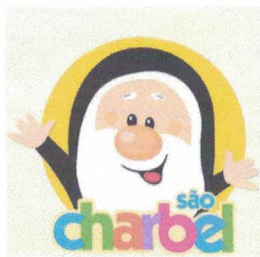
A Secretaria de Assistência Social também possui um convênio para repasse de verbas de assistência social para entidades que possuem esse fim. A Associação Espaço Educativo São Charbel recebe essa verba para desenvolvimento de projetos.

### **G) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O CMDCA é um órgão pertencente à secretaria de assistência social de Petrópolis, onde está inserido o Conselho Tutelar do município. Dentro do Conselho, existe um edital para as entidades que desenvolvem trabalhos sociais. É como se fosse um prêmio pelas atividades sociais desenvolvidas.

### **H) Emenda Parlamentar:**

Esse convênio consiste numa emenda parlamentar do deputado Hugo Leal, onde um determinado valor é destinado para projetos de assistência social no estado do Rio de Janeiro.



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

### I) Projeto Caminho Musical de Charbel:

Esse projeto teve seu início em novembro/2025, após o término do projeto de Música Persevere. Através desse projeto, as crianças continuam tendo aulas de música com violino e violão. Com instrutores financiados pelo projeto.

### J) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB):

O projeto teve início em outubro de 2025 e visa ajudar as instituições de assistência social a formar uma consciência ambiental entre as crianças atendidas por essas instituições sem fins lucrativos.

### K) Projeto PHI/Rede D'or:

O Instituto PHI junto a Rede D'Or buscam instituições que promovam o desenvolvimento social, ambiental, educacional e cultural em diversas regiões do país. A Associação foi selecionada para participar desse projeto. A contribuição chega para a instituição para atuar na área tecnológica e a verba utilizada nesse sentido.

### L) Prêmio ASAS:

Foi uma verba oriunda do governo do Estado do Rio de Janeiro, concedida através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. É uma iniciativa de fomento que premiará 373 projetos de Pontos de Cultura com R\$ 19 milhões, visando valorizar trajetórias culturais comunitárias. O edital contempla pessoas jurídicas (R\$ 60 mil cada) e coletivos informais (R\$ 30 mil cada), com foco na Política Nacional da Cultura Viva. A Associação foi das instituições contempladas no período de maio a setembro/2025.

### M) Projeto Evoluir:

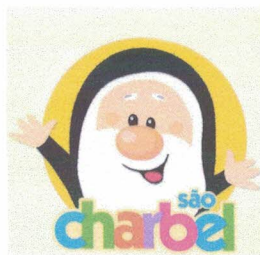
Esse refere-se a diversas iniciativas no Brasil focadas em transformação, capacitação e desenvolvimento. As principais vertentes incluem qualificação industrial e profissional, projetos socio-esportivos para jovens, educação e leitura. O projeto teve início em julho e terminou em dezembro/2025.

## Item 2 - Despesas na execução dos projetos

A entidade teve despesas para a execução da atividade assistencial e educacional, cujos valores dessas despesas e suas execuções estão demonstradas abaixo:

### Demonstrativo dos Valores Executados em 2025

| Execução de Projetos e Custeio das Atividades | Valor Gasto em 2025 |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| Despesas Administrativas                      | 734.450             |
| Despesas Financeiras                          | 17.540              |
| Despesas Tributárias                          | 8.110               |
| Custo Operacional – Despesas c/Pessoal        | 670.829             |
| Encargos Previdenciários                      | 52.023              |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1.482.952</b>    |



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

### Quadro demonstrativo de Receitas e Custos

#### Assistência Social com Restrição = R\$ 856.386,23

| Convênios                                        | Recursos Recebidos | Custos do projeto no exercício |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| CONVÊNIO – PROJETO EVOLUIR                       | 25.000,00C         | 38.119,36D                     |
| CONVENIO - ESTADUAL CONVERJ FIA                  | 379.799,67C        | 178.482,24D                    |
| CONVÊNIO - PROJETO MÚSICA                        | 36.795,95C         | 95.625,89D                     |
| CONVÊNIO - PREFEITURA/SAS                        | 109.200,00C        | 56.769,23D                     |
| CONVÊNIO - EDITAL CMDCA (2024/2025)              | 25.000,00C         | 46.234,68D                     |
| CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR (recebido em 2024) | 125.000,00C        | 109.439,37D                    |
| CONVÊNIO – SUBDEPI                               | 0,00C              | 42.909,68D                     |
| CONVÊNIO – CAMINHO MUSICAL DE CHARBEL            | 155.590,61C        | 28.108,92D                     |

#### Assistência Social Sem Restrição = R\$ 178.700,00

|                                  |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|
| CONVÊNIO – AVSI                  | 0,00C      | 47.758,93D |
| CONVÊNIO – PROJETO PHI/REDE D'OR | 96.000,00C | 96.530,66D |
| CONVÊNIO – PRÊMIO ASAS           | 60.000,00C | 827,83D    |
| CONVÊNIO – CNBB                  | 22.700,00C | 22.844,84D |

#### Educação /CEI – Com restrição = R\$ 467.400,00

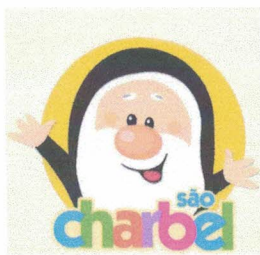
| Convênios                      | Recursos Recebidos | Custos do projeto no exercício |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| CONVÊNIOS – SEC. EDUCAÇÃO /CEI | 467.400,00C        | 393.725,98D                    |

#### Nota 13 – Gratuidade no Serviço de Assistência Social e Educacional

Em atendimento a Lei Complementar n.º 187/2021 e o Decreto n.º 11.791/2023, a Entidade informa que concede a gratuidade de 100% dos serviços assistenciais fornecidos a seus assistidos, tudo em conformidade com a descrição contida na nota **1 - Natureza Jurídica e Missão da Entidade**, onde são definidos os serviços prestados pela Instituição. Como a parte educacional é realizada em parceria com a prefeitura, também tem gratuidade para a população local e arredores.

#### Nota 14 – Contribuições Sociais Usufruídas (Imunes)

Em atendimento a legislação vigente, os valores relativos às contribuições sociais usufruídas nos termos da Lei Complementar n.º 187/2021 e o Decreto n.º 11.791/2023, para o período do ano-calendário de 2025, se faz jus à imunidade relativa ao pagamento das contribuições de que tratam dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 8.212/91. Abaixo são apresentadas as contribuições sociais e fiscais imunes, a forma de



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

contabilização e o montante do período que seria devido, **caso a entidade fosse tributada integralmente.**

### **CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E SOCIAIS IMUNES**

- ➔ 20% sobre folha de salários e prestadores de serviços, estas pessoas físicas;
- ➔ RAT/SAT (1%, 2% ou 3%);
- ➔ TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde);
- ➔ COFINS – 3%;
- ➔ PIS – 0,65%.

| <b>14.1 – BENEFÍCIOS FISCAIS E SOCIAIS OBTIDAS COM IMUNIDADES</b> | <b>2025</b>    | <b>2024</b>    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)  | 111.138        | 174.748        |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica                                  | 36.119         | 86.445         |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido                         | 20.671         | 51.867         |
| COFINS – Contribuição para o financiamento da Seguridade Social   | 21.324         | 54.028         |
| PIS – Programa de Integração Social                               | 8.952          | 11.706         |
| <b>Total</b>                                                      | <b>198.204</b> | <b>378.794</b> |

### **Nota 15 – Resultado do Período**

O resultado foi apurado conforme os documentos e extratos bancários enviados para a contabilidade. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O Superávit do exercício de 2025 foi de R\$24.888,71 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002.

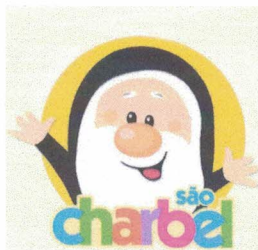
### **Nota 16 – Requisitos para Imunidade Tributária**

Os requisitos estão expressos: artigo 55 da Lei nº 8.212 /91, Lei nº 12.868 de 2013, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e do artigo 14 do CTN, e como entidade beneficente de assistência social.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título Artigo 29 do Estatuto Social.

*A Associação não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como não remunera e não concede vantagens e/ou*



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

*benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.*

- b) Aplicam integralmente no País seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais artigo 30, do Estatuto Social).

*A Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades institucionais, sempre no território nacional.*

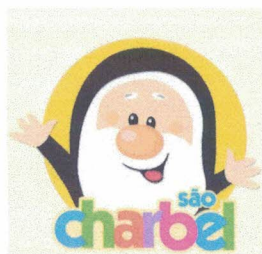
A Associação Espaço Educativo São Charbel é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Lei Complementar nº187/2021 e pelo decreto nº11.791/2023, cumpre os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administradores pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados no último exercício que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras que poderão ser analisadas por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade.



# Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

## **Nota 17 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18. O Método utilizado para a elaboração do Fluxo de Caixa foi o Método Indireto.

## **Nota 18 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade - Técnica – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar *“a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”*

## **Nota 19 – Critérios de Alocação de Custos por Projeto**

A Entidade adota metodologia de centros de custos para controle da aplicação dos recursos, segregando as despesas de acordo com a natureza e o objeto dos projetos em execução. Os custos indiretos, como energia elétrica, manutenção, serviços contábeis e administrativos, são alocados com base em critérios proporcionais como número de beneficiários, tempo de execução e uso da estrutura.

## **Nota 20 – Composição dos Custos Assistenciais**

Os custos com as atividades assistenciais compreendem:

- Folha de pagamento de profissionais vinculados à assistência social;
- Aquisição de alimentos e materiais de higiene;
- Serviços de Terceiros (instrutores, oficineiros, psicólogos, etc.);
- Encargos sociais e provisões trabalhistas;
- Transporte e vale-transporte;
- Manutenção de equipamentos e imóveis utilizados nos serviços.

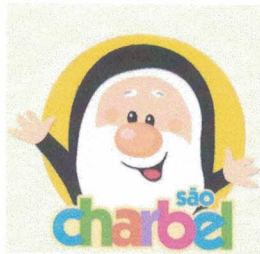
## **Nota 21 – Custos com Educação**

A parceria com a Secretaria de Educação para o funcionamento do Centro de Educação Infantil (CEI) envolve custos cobertos pelo convênio, tais como:

- Salários e encargos de educadores;
- Materiais pedagógicos e brinquedos;
- Alimentação dos alunos;
- Infraestrutura compartilhada (energia, água, limpeza, manutenção).

## **Nota 22 – Custo de Atividades Culturais (Projeto de Música)**

O Projeto Música, executando com recurso público, possui os seguintes elementos de custo:



## Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000.

- Honorários de instrutores musicais;
- Compra e manutenção de instrumentos;
- Alimentos e lanche dos participantes;
- Viagens, transporte e material de apoio;
- Serviços de apoio e suporte pedagógico.

### Nota 23 – Análise da Eficiência no Uso dos Recursos

Os recursos obtidos em 2025 foram aplicados diretamente nas atividades fim (educação e assistência social), demonstrando a eficiência na gestão dos recursos e compromisso institucional com os objetivos estatutários da entidade.

Petrópolis, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS YOUSSEF TAUKE  
Data: 10/06/2026 11:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

*Elias Youssef  
Presidente*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA ESTEVES MEDEIROS  
Data: 10/06/2026 11:10:35-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

*Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.  
CRC-RJ 2227  
Debora Esteves Medeiros  
Contadora  
CRC-RJ 116235/O*